



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.498, DE 05 DE MARÇO DE 2007.**

Aprova o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia – Parauapebas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 26.02.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 011974/2006-UFPA, procedentes do Colegiado de Geografia do CFCH, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, para a oferta de turma com 50 (cinquenta) vagas, em regime intervalar, no município de Parauapebas, em convênio com a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de março de 2007.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão